



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 001/2012



## PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL

TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANHOS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 01.998.335/0001-03 neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Dirceu Bettoni**, CPF/MF nº 437.593.271-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças, **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **REVISÃO CONTRATUAL DE METAS**, estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2012.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2012, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Plano de Investimentos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em dezembro de 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INVESTIMENTOS COM RECURSOS FEDERAIS NÃO ONEROSOS

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chacara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-840  
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)

Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.

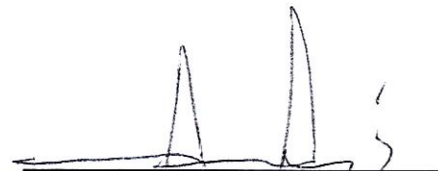
#### CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

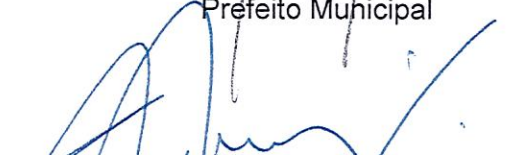
Campo Grande, 01 de outubro ..... de 2019.

MUNICÍPIO




Sr. Dirceu Bettoni  
Prefeito Municipal

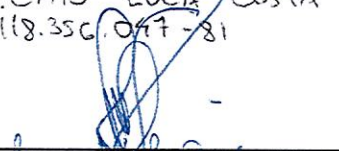
CONTRATADA



Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor - Presidente

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: CAIO LUCA COSTA  
CPF: 118.356.077-81

2.   
Nome: Luqueline B. Bircos  
CPF: 031.858.461-00



Sr. André Luis Soukef Oliveira  
Diretor de Administração e Finanças



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 001/2012



# ANEXOS

Paranhos - MS



Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 001/2012



## **METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03.982.931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)

## 2. Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

### 1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (\*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
Cobertura (%)	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99	> 99

(\*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

### 2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (\*) dos Serviços

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
Cobertura (%)	> 66	>92	>93	>93	>93	>93

(\*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

#### Método de Cálculo:

- Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços  

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factiveis de água Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

- Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços  

$$\text{Cobertura \%} = \frac{(\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factiveis de esgoto Total})}{\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}} \times 100$$

Indicadores de Eficiência

### 3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
l/ligação/dia	<134	<134	<134	<134	<134	<134

(\*) Perdas considerando o número de Ligações Ativas de água.

### 4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

#### Método de Cálculo:

- Controle de Perdas  

$$\text{Perdas de Água} = \frac{(\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)})}{\text{Quantidade de Ligações Ativas de Água}}$$

- Tratamento de Esgotos  

$$\text{Tratamento (\%)} = \frac{\text{Volume Coletado Tratado}}{\text{Volume Coletado Total}} \times 100$$

**5. Qualidade da Água Distribuída**  
**Índice de Qualidade da Água (IQA):**

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

**6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)**

Ano	Atual	2023	2028	2033	2038	2042
Remoção (%)	≥ 60	> 60	> 60	> 60	> 60	> 60

Método de Cálculo:

- IQA – Índice de Qualidade da Água

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

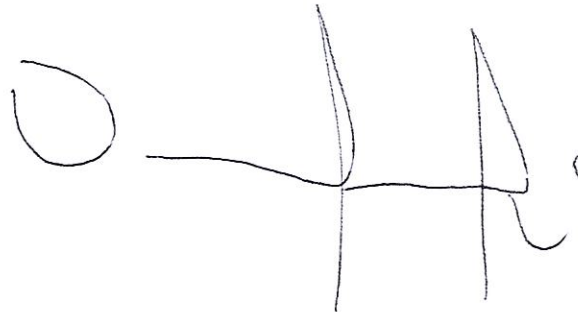
pH: 0,05  
Turbidez: 0,10  
Cor Aparente: 0,05  
Cloro Livre: 0,16  
Flúor: 0,10  
Coliformes Totais: 0,17  
Coliformes Fecais: 0,23  
Colônias Heterotróficas: 0,14

- Remoção da Carga Orgânica

Remoção (%) =  $(Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO<sub>(5,20)</sub> na entrada da ETE  
Ls - Concentração da DBO<sub>(5,20)</sub> na saída da ETE.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 001/2012



**FLUXO DE CAIXA**

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)





**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**  
**PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO**  
**Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais)**  
**Município de Paranhos**

Anos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Recebimentos de Clientes	1.780	2.074	2.142	2.164	2.182	2.199	2.215	2.230	2.245	2.259	2.272	2.285	2.297	2.308	2.317	2.326	2.334	2.341	2.347	2.352	2.357	2.360	2.362	2.364
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de ICMS	24	29	30	30	30	30	31	31	31	31	31	32	32	32	32	32	32	32	32	33	33	33	33	33
Pagamentos de ICMS	112	131	136	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	147	148	149	149	150	150	150	151	151	151	151
Pagamentos de ICMS	137	160	166	167	169	170	172	173	174	175	176	178	179	179	180	181	182	182	183	183	183	184	184	184
(-) Recebimentos líquidos	1.643	1.914	1.977	1.997	2.013	2.028	2.043	2.057	2.071	2.084	2.096	2.108	2.119	2.128	2.137	2.145	2.153	2.159	2.165	2.169	2.173	2.176	2.178	2.180
Pagamentos a acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores e outros	877	977	987	990	983	996	998	1.001	1.003	1.006	1.008	1.010	1.012	1.013	1.015	1.016	1.017	1.019	1.020	1.020	1.021	1.022	1.022	1.022
Pagamentos dos salários e benefícios	334	378	385	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	397	398	399	399	399	400	400	400	400	401
Pagamentos dos encargos sociais	96	110	112	112	113	113	113	114	114	114	114	114	115	115	115	115	115	116	116	116	116	116	116	116
Pagamentos de 13o.e férias	46	48	49	49	49	49	49	49	49	49	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Pagamentos de despesas fiscais e tributárias	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Pagamentos de Contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos dos custos de exploração	1.358	1.516	1.535	1.541	1.546	1.550	1.554	1.558	1.562	1.565	1.569	1.572	1.575	1.578	1.580	1.582	1.584	1.586	1.588	1.589	1.590	1.591	1.591	1.592
(-) Superávit (deficit) bruto	286	388	441	456	467	478	489	499	509	519	527	536	544	551	557	563	568	573	577	580	583	585	587	588
Juros e despesas financeiras pagas - curto prazo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Juros e despesas financeiras pagos - longo prazo	0	160	161	156	151	146	140	134	128	121	114	106	98	90	81	71	61	50	39	26	14	0	0	0
Juros ativos recebidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas - receitas financeiras	5	165	166	161	156	151	145	139	133	126	119	111	103	95	86	76	66	55	44	31	19	5	5	5
(-) Fluxo caixa antes do pago de IR e dividendos	281	233	275	294	311	328	344	360	376	393	408	425	440	456	472	487	502	518	533	549	565	580	582	583
(-) Pagamentos de imposto de renda e C.Social	41	18	23	29	33	36	39	43	50	55	58	63	67	72	77	81	86	91	95	109	128	134	134	134
(-) Fluxo de caixa após pgo de IR e CSLL	240	216	252	265	278	291	304	318	326	338	351	362	373	384	395	406	416	427	438	440	437	447	448	449
(-) Pagamentos de dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fluxo de caixa após pgo de IR e dividendos	240	216	252	265	278	291	304	318	326	338	351	362	373	384	395	406	416	427	438	440	437	447	448	449
Pagamentos de Investimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de Intangível-Imobilizado	1.896	313	77	70	69	68	67	67	66	65	64	64	61	60	59	58	56	55	54	52	51	49	48	47
Pagamentos ao ativo permanente	1.896	313	77	70	69	68	67	67	66	65	64	64	61	60	59	58	56	55	54	52	51	49	48	47
(-) Venda de permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Empréstimos de longo prazo	1.880	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização de empréstimos de longo prazo	0	51	56	59	63	67	71	75	80	84	89	95	100	107	113	120	127	134	143	151	160	160	160	160
(+) Subvenções para investimentos e outros recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Sobre (insuficiência) do Fluxo de Caixa no período	224	-84	119	135	146	156	167	175	181	189	197	203	211	217	223	228	233	238	242	236	226	397	400	402
(+) Resgate de aplic. p/ financiamento do fluxo de caixa	0	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Aplicações financeiras do saldo de caixa	224	0	119	135	146	156	167	175	181	189	197	203	211	217	223	228	233	238	242	236	226	397	400	402
(-) Amortizações por sobre de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Aportes p/ financiamento do fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Fluxo de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Inicial	0	224	140	260	395	541	698	864	1.040	1.220	1.409	1.607	1.810	2.021	2.238	2.462	2.690	2.923	3.161	3.403	3.639	3.885	4.262	4.662
Saldo Final	224	140	260	395	541	698	864	1.040	1.220	1.409	1.607	1.810	2.021	2.238	2.462	2.690	2.923	3.161	3.403	3.639	3.885	4.262	4.662	

*[Handwritten signature]*





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
CP 001/2012



## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Rua Dr. Zerbin, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)



sanesul

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**  
**PLANEJAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO DE LONGO PRAZO**  
**Demonstrativo de Resultados (Em milhares de Reais)**  
**Município de Paranhos**

ÁnOs	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Receita Operacional Bruta	2.054	2.195	2.261	2.380	2.268	2.316	2.333	2.349	2.365	2.380	2.393	2.407	2.419	2.430	2.440	2.450	2.458	2.465	2.471	2.477	2.481	2.484	2.487	2.488
Água	1.416	1.443	1.463	1.478	1.492	1.506	1.518	1.531	1.543	1.554	1.565	1.575	1.584	1.593	1.600	1.607	1.614	1.619	1.624	1.628	1.631	1.634	1.636	1.637
Esgoto	549	657	699	703	707	710	713	716	719	722	725	727	730	732	734	736	738	739	740	741	742	743	744	744
Indústrias	89	95	98	99	100	100	101	102	104	103	104	104	105	105	106	106	107	107	107	107	108	108	108	108
(-) Pis-Pasep e Cofins	-180	-203	-268	-211	-213	-214	-216	-217	-219	-220	-221	-223	-224	-225	-226	-227	-227	-228	-229	-229	-229	-230	-230	-230
(+) Receita Operacional Líquida	1.864	1.992	2.052	2.069	2.086	2.102	2.117	2.132	2.146	2.159	2.172	2.184	2.195	2.205	2.215	2.223	2.230	2.237	2.243	2.248	2.252	2.255	2.257	2.258
(-) Despesa de Exploração	1.436	1.477	1.494	1.508	1.502	1.507	1.518	1.514	1.527	1.521	1.524	1.527	1.530	1.533	1.535	1.537	1.539	1.540	1.542	1.543	1.544	1.545	1.545	1.546
Despesa de Pessoal	517	538	545	548	550	552	553	555	557	557	558	560	561	562	563	563	564	565	565	566	566	567	567	567
Despesa com Materiais	66	69	70	71	71	71	72	72	72	72	72	72	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
Energia Elétrica	124	131	133	134	134	135	135	136	136	136	137	137	137	138	138	138	138	139	139	139	139	139	139	139
Serviços de Terceiros	184	189	192	194	196	197	198	200	201	202	204	205	206	207	207	208	208	210	210	211	211	211	211	211
Despesas Fiscais e Tributárias	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Despesa de Estrutura de Apoio	582	589	592	592	593	593	594	594	594	595	595	596	596	596	597	597	597	597	598	598	598	598	598	598
(-) Créditos Pis-Pasep e Cofins	-41	-42	-43	-43	-44	-44	-44	-44	-44	-45	-45	-45	-45	-45	-45	-46	-46	-46	-46	-46	-46	-46	-46	-46
(E) LUCRO DA EXPLORAÇÃO	428	515	558	571	583	595	607	618	628	638	648	657	665	673	680	686	692	697	701	705	708	710	711	712
(-) Depreciações Provisões e Amortizações	196	212	221	228	239	242	246	248	250	252	254	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268
Depreciações e amortizações	93	102	108	111	114	116	117	118	119	120	121	121	122	122	122	122	123	123	124	124	124	124	124	124
Provisão (reversão) para devedores duvidosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anonização da concessão para exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(F) LUCRO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	232	243	277	286	295	303	311	318	324	335	341	347	353	359	363	367	371	373	376	378	381	383	384	385
(-) Despesas Financeiras	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Juros e desps. financeiras do período - curto prazo	0	160	160	156	151	146	140	134	128	121	114	106	98	90	81	71	61	50	39	26	14	0	0	0
Juros e desps. financeiras do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Var. monetárias passivas do período - longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(G) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	227	279	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311
(-) Resultado não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas (despesas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(H) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRENTA E C. SOCIAL	227	279	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311
(I) Provisão para imposto de renda e C. Social	44	15	23	30	33	37	40	43	51	55	58	63	68	72	77	82	86	91	96	111	129	134	134	134
(J) LUCRO LÍQUIDO APÓS IRENTA E C. SOCIAL	183	63	87	85	105	116	126	136	160	174	184	193	202	211	220	229	238	247	257	285	321	331	331	330
(K) Provisão para dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(L) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	183	63	87	85	105	116	126	136	160	174	184	193	202	211	220	229	238	247	257	285	321	331	331	330

*[Handwritten signature]*



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
CP 001/2012



## PLANO DE INVESTIMENTOS

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)







EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

CP 001/2012



## ESTRUTURA TARIFÁRIA

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040  
Fone (0XX) 67 3318-7878 - Fax (0XX) 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9  
Site: [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br)

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
Período de Vigência: <b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>			
Município: <b>PARANHOS</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,60	2,30
	11 a 15	5,90	2,93
	16 a 20	6,11	3,05
	21 a 25	6,53	3,28
	26 a 30	8,22	4,12
	31 a 50	9,75	4,89
	acima de 50	10,76	5,39
COMERCIAL	00 a 10	6,26	3,13
	acima de 10	12,99	6,49
INDUSTRIAL	00 a 10	9,83	4,93
	acima de 10	18,96	9,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,38	3,18
	acima de 20	26,51	13,26

**NOTAS**

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m<sup>3</sup>).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL**

- Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
- 1 - Residência **unifamiliar**;
  - 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
  - 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
  - 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
  - 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
  - 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
  - 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.